DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF7E833B3B1DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.283.088,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.283.088,00**

**Anulação**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 17 | 04.122.0002.2101.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 5.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.14.00<br>500<br>999 000 | DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 30 | 04.122.0002.2201.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL | 104.800,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.1.90.04.00<br>500<br>999 000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 37 | 04.122.0002.2201.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL | 74.873,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 40 | 04.122.0002.2201.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL | 120.700,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 47 | 04.122.0002.2202.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>PROPAGANDA E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS | 10.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 80 | 15.451.0018.1401.0000 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL<br>CONST. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | 91.849,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 4.4.90.51.00<br>500<br>999 000 | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

**Anulação**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 124 | 17.544.0018.1420.0000 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL<br>CONST. E RECUP. DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS | 556.100,00<br>F.R.: 1 700 00 | |
| | 4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | | |
| 526 | 15.451.0019.1408.0000 | MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA<br>CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO | 31.050,00<br>F.R.: 1 720 00 | |
| | 4.4.90.51.00<br>720<br>999 000 | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina<br>Não se aplica | | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 518 | 12.365.0007.1501.0000 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>CONST. RECUP. OU EQUIPAR CRECHES | 62.000,00<br>F.R.: 1 570 00 | |
| | 4.4.90.51.00<br>570<br>999 000 | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E<br>Não se aplica | | |
| 524 | 12.366.0007.2509.0000 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -EJA | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.18.00<br>500<br>200 000 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | | |

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 240 | 10.301.0009.2602.0000 | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE<br>MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA | 20.000,00<br>F.R.: 1 600 00 | |
| | 3.1.90.04.00<br>600<br>999 000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | | |
| 244 | 10.301.0009.2602.0000 | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE<br>MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA | 10.000,00<br>F.R.: 1 600 00 | |
| | 3.3.90.36.00<br>600<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | | |
| 245 | 10.301.0009.2602.0000 | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE<br>MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA | 10.000,00<br>F.R.: 1 600 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>600<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | | |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

**Anulação**

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 265 | 10.301.0009.2614.0000 | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE<br>INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS | 38.000,00<br>F.R.: 1 600 00 | |
| | 3.3.90.30.00<br>600<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | | |

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 295 | 08.122.0011.2701.0000 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL<br>MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 40.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 356 | 08.244.0011.2707.0000 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL<br>EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI | 42.716,00<br>F.R.: 1 660 00 | |
| | 4.4.90.51.00<br>660<br>999 000 | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | | |

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 375 | 12.361.0007.2801.0000 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% | 36.000,00<br>F.R.: 1 543 00 | |
| | 3.3.90.30.00<br>543<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR<br>Não se aplica | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 04.122.0002.1101.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>AQUIS. DE VEICULO E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 4.4.90.52.00<br>500<br>999 000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 23 | 04.122.0002.2102.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | 04.122.0002.2102.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | -6.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28 | 04.122.0002.2109.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>CONCURSO PUBLICO E TESTE SELETIVO | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 29 | 04.122.0002.2109.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>CONCURSO PUBLICO E TESTE SELETIVO | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 49 | 04.122.0002.2205.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>ENCARGOS CCM A SEGURANÇA PUBLICA | -13.200,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 50 | 04.122.0002.2205.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>ENCARGOS CCM A SEGURANÇA PUBLICA | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 54 | 04.122.0002.2208.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | -6.500,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 55 | 04.122.0002.2208.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | -11.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 60 | 24.722.0002.2204.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>ENCARGOS COM TELECOMUNICAÇOES | -15.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |

---

*(Continua na próxima página)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

65 04.123.0003.2301.0000 GESTÃO FINANCEIRA -10.000,00
MANUTENÇAO DA ADMISTRAÇAO FINANCEIRA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

70 04.123.0003.2306.0000 GESTÃO FINANCEIRA -20.000,00
MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

83 15.451.0019.1408.0000 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA -313.000,00
CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

87 15.452.0018.1412.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -110.000,00
CONSTRUÇAO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

94 15.452.0018.2401.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -31.050,00
MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA F.R. Grupo: 1 720 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

102 15.452.0018.2401.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -2.200,00
MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

117 17.512.0018.1422.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -19.100,00
CONSTRUÇAO DE MODULOS SANITÁRIOS F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

120 17.544.0018.1415.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -33.000,00
CONST. RECUP. E EQUIPAMENTOS DE POÇOS F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

197 12.365.0007.1502.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -20.000,00
CONST. RECUP. OU EQUIP. P/O PRE-ESCOLAR F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

199 12.365.0007.2501.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -30.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO DAS CRECHES F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

214 12.366.0007.2509.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -6.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -EJA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

218 13.392.0014.2513.0000 PROMOÇÃO CULTURAL -23.000,00
INCENTIVOS AS ATIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

241 10.301.0009.2602.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -10.000,00
MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

250 10.301.0009.2604.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -30.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO (PREVINE BI F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

270 10.301.0009.2615.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -2.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS - GESTAO SUS F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

271 10.301.0009.2615.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -2.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS - GESTAO SUS F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

127 17.544.0018.2404.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -16.000,00
MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

132 17.544.0018.2405.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -12.000,00
MANUTENÇAO DOS POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

139 25.751.0018.2403.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -6.000,00
MANUTENÇAO DA ILUMINAÇAO PUBLICA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

143 25.752.0018.1404.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -55.000,00
CONST. E EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA U/R F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

144 26.782.0018.1418.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -50.000,00
CONST. AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

147 26.782.0018.2406.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -21.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

191 12.361.0007.2516.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -10.000,00
MAN. E TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES-CC F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

196 12.365.0007.1501.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -10.000,00
CONST. RECUP. OU EQUIPAR CRECHES F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

280 10.302.0009.2605.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -34.000,00
MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAUDE DA FAMÍLIA - F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

297 08.122.0011.2701.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -3.300,00
MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

302 08.122.0011.2701.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -11.400,00
MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

336 08.244.0011.2702.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -1.916,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

346 08.244.0011.2706.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -3.300,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

348 08.244.0011.2706.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -15.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

349 08.244.0011.2706.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -5.500,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

350 08.244.0011.2706.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -9.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

*(Continua na próxima página)*

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

351 08.244.0011.2706.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -8.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

358 08.244.0011.2710.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -13.200,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

361 08.244.0011.2710.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -5.500,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

362 08.244.0011.2710.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL -6.600,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FU

379 12.361.0007.2801.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -36.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% F.R. Grupo: 1 543 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

431 20.122.0022.1903.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I -26.000,00
AQUIS.DE VEICULO E EQUIP./APOIO AS ATIV.PRODUTIVAS F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

447 20.607.0022.1901.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I -30.000,00
INSTALAÇAO DE SISTEMA DE IRRIGAÇAO F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

460 27.812.0015.1506.0000 ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS -62.000,00
CONST. RECUP. QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS POLI-ESP F.R. Grupo: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

462 27.812.0015.2021.0000 ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS -35.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVID. CULTURAIS, ESPORT. E LAZER F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

466 27.812.0015.2021.0000 ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS -6.600,00
MANUTENCAO DAS ATIVID. CULTURAIS, ESPORT. E LAZER F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

473 27.812.0015.2510.0000 ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS -13.722,00
MANUTENÇAO DO ESPORTE AMADOR F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**Anulação ( - )** **-1.283.088,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

---

Id:0CC56CF7789FB1E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 49 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$48.908,28 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **48.908,28**

**Superávit Financeiro**

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

527 10.301.0009.1601.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 7.308,28
AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP PARA SECRETARIA F.R.: 2 621 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

494 08.244.0011.2707.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL 41.600,00
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI F.R.: 2 660 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **48.908,28**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

---

Id:0E28B26FD629B1E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 50 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$296.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **296.320,00**

**Excesso**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

173 12.361.0007.2504.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30.000,00
MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - Q F.R.: 1 550 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

518 12.365.0007.1501.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 76.320,00
CONST. RECUP. OU EQUIPAR CRECHES F.R.: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

513 10.301.0009.2614.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 50.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

530 10.301.0009.2614.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 50.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

531 10.301.0009.2614.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 20.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 1 600 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

366 12.361.0007.1005.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1.489,00
AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/UNID. ESCOLAR F.R.: 1 542 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

---

*(Continua na próxima página)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 50 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.215**

**Excesso**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 08 00 | FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB | | | |
| 528 | 12.361.0007.2802.0000 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 20.000,00 | |
| | | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70% | F.R.: 1 542 00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 232 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 529 | 12.361.0007.2802.0000 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 48.511,00 | |
| | | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70% | F.R.: 1 542 00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **296.320,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 05 de agosto de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

---

**Id:167C53420765B02C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
**Contratado**: D. E L. Serviços Médicos Especializados Ltda (Instituto de Médicos Especialista-IME), CNPJ: 24.975.806/0001-63.
**Objeto:** Contratação para a prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados, no âmbito da Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde (PNAES) e do Programa Nacional de Expansão do Acesso e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (Mais Acesso a Especialistas/PMAE).
**Valor Global Estimado**: R$ 2.006.529,20 (dois milhões, seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
**Base Legal:** Lei 14.133/2021 de 1° de Abril de 2021; Lei 8.080/1990, Portaria nº 1.604/GM/MS de 2023 e Portaria nº 3.492/GM/MS de 2024.
**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FNS, FMS, RECURSO FEDERAL, ISS e outras Receitas Tributárias.
**Prazo de Vigência**: 24 (vinte e quatro) meses.
**Data**: 14 de maio de 2026.

**JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR**
Prefeito Municipal

**Id:030E86ACE9D9B019**

**Estado do Piauí – PI**
**Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí**
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

PORTARIA Nº 451/2026 Castelo do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

**"Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2026-2030."**

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 66, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 917, de 30 de maio de 1996, que criou o Conselho de Alimentação Escolar

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.102/2010 de 15 de outubro de 2010 que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 917/1996

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2026-2030 os seguintes conselheiros:

| | | |
|---|---|---|
| **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:** | | |
| Maria Erick Pereira de Sousa | Titular | CPF: 066.073.163-01 |
| José Mariano de Araújo Junior | Suplente | CPF: 029.398.723-84 |
| **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:** | | |
| Theneusa Alves Lima | Titular | CPF: 227.272.133-87 |
| Irene Martins Bastos | Suplente | CPF: 951.408.833-68 |
| Daniela Pereira de Sousa Brito | Titular | CPF: 980.370.643-87 |
| Rita Ferreira Marcelino | Suplente | CPF: 940.900.683-04 |
| **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:** | | |
| Milca Beserra Borges | Titular | CPF: 008.672.103-89 |
| Cristiane Vieira Soares | Suplente | CPF: 039.749.813-65 |
| Lia Raquel Soares Fernandes | Titular | CPF: 024.229.193-75 |
| Francisca Nubia Sousa Nascimento | Suplente | CPF: 364.541.788-54 |
| **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** | | |
| Antônia de Maria Alves Ribeiro | Titular | CPF: 028.180.103-73 |
| Edmilson Rodrigues Costa | Suplente | CPF: 011.583.583-00 |
| José Fernando Soares Nonato | Titular | CPF: 030.830.023-86 |
| Teresinha Alves de Almeida | Suplente | CPF: 855.226.003-49 |

**Art. 2º** - Nomear como **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

| | | |
|---|---|---|
| Antônia de Maria Alves Ribeiro | Presidente | CPF: 028.180.103-73 |
| Theneusa Alves Lima | Vice-Presidente | CPF: 227.272.133-87 |

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Castelo do Piauí (PI), em 14 de setembro de 2026.

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2026.09.14 11:59:23 -03'00'

**JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR**
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - ***.141.073-** - 23/09/2026 14:46:58